

## Sumário

Avisos De Editais, Retificações .....	1
Recursos, Impugnações e Decisões .....	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação .....	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação.....	1
Extratos de Ata de Registro de Preços .....	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos .....	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação .....	1
Decretos, Portarias e Congêneres .....	1
Convênios e Congêneres.....	2
Outros Atos .....	2

### Avisos De Editais, Retificações

### Recursos, Impugnações e Decisões

### Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação

### Adjudicação, Ratificação e Homologação

### Extratos de Ata de Registro de Preços

### Extrato de Contratos e Termos Aditivos

### Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

### Decretos, Portarias e Congêneres

#### PORTARIA Nº 068/2023

*Dispõe sobre a substituição de férias da empregada pública Adriana Aparecida de Oliveira, gerente de transporte do CISAMAPI.*

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO** para desempenhar as funções de controladora interna, no período de 01/08/2023 a 20/08/2023, uma vez que a controladora interna do CISAMAPI estará em gozo de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/04/22 a 23/04/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ponte Nova, 27 de julho de 2023.

**JOSÉ MÁRCIO GOMES OSÓRIO**

Prefeito Municipal de Uruçânia

Presidente do CISAMAPI

#### PORTARIA Nº 069/2023

*Nomeia o responsável pelo setor de compras e dá outras providências.*

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a servidora abaixo identificada como responsável pelo setor de Compras do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI:

**I. Lady Anne Heleno**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 01/08/2023.

Ponte Nova, 27 de julho de 2023.

**JOSÉ MÁRCIO GOMES OSÓRIO**

Prefeito Municipal de Uruçânia

Presidente do CISAMAPI

#### PORTARIA Nº 070/2023

*Dispõe sobre a nomeação da empregada pública Deniz Aparecida de Almeida Gonçalves para exercer as funções de Diretor Administrativo Assistencial, diante do gozo de férias da empregada pública Viviane Cordeiro de Oliveira.*

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a empregada pública **Deniz Aparecida de Almeida Gonçalves** para desempenhar as funções de Diretora Administrativo Assistencial, no período de 02/08/2023 a 31/08/2023, uma vez que a diretora administrativa e assistencial do CISAMAPI estará em gozo de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/01/22 a 01/01/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo os seus efeitos a partir de 02/08/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ponte Nova, 27 de julho de 2023.

**JOSÉ MÁRCIO GOMES OSÓRIO**  
Prefeito Municipal de Uruçânia  
Presidente do CISAMAPI

**PORTARIA Nº 071/2023**

*Nomeia a empregada Pública Maria Cecília Liberato Delfino para assumir o cargo em comissão de tesoureira e dá outras providências.*

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a servidora abaixo identificada como tesoureira do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI:

**I. Maria Cecília Liberato Delfino**

**Art. 2º** - A empregada pública ficará licenciada de seu cargo efetivo enquanto ocupar o cargo em referência apenas retornando ao seu cargo de auxiliar administrativo no momento em que for desligada do cargo em comissão.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01/08/2023.

Ponte Nova, 27 de julho de 2023.

**JOSÉ MÁRCIO GOMES OSÓRIO**  
Prefeito Municipal de Uruçânia  
Presidente do CISAMAPI

**PORTARIA Nº 072/2023**

**PORTARIA Nº 072/2023**

*Dispõe sobre a revogação da portaria 059/2023 que dispõe sobre o aumento da carga horária da empregada pública Liliane Jalles Bordoni, ocupante do cargo de farmacêutico do CISAMAPI.*

O Presidente do CISAMAPI, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do CISAMAPI, e nos termos da cláusula 28ª do Contrato Consolidado do CISAMAPI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica, por força do presente ato administrativo, **REVOGA A PORTARIA Nº 059 QUE CONCEDIA O AUMENTO DE CARGA HORÁRIA** à empregada pública Liliane Jalles Bordoni, matrícula 156-1, ocupante do cargo de Farmacêutica, de 24 horas semanais para 32 horas semanais, nos termos da cláusula 28ª do Contrato consolidado de Consórcio aprovado em Assembleia Geral do dia 22/12/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2023, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto de mister.

**Art. 3º** - Cumpra-se, publique-se.

Ponte Nova, 31 de julho de 2023.

**JOSÉ MÁRCIO GOMES OSÓRIO**  
Prefeito Municipal de Uruçânia  
Presidente do CISAMAPI

**Convênios e Congêneres**

**Outros Atos**